

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 04 de julho de 2017 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Maria Luiza Bulla Trevisani, Escrevente Técnico Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **0832986-92.2005.8.26.0100**
 Classe - Assunto **Outros Incidentes Não Especificados - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
 Tipo Completo da Parte Ativa Principal << Nenhuma informação disponível >>: **Nome da Parte Ativa Principal << Nenhuma informação disponível >>**
 Requerido: **Banco Santos S/A Liquid. Ext.jud. - Massa Falida**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Vistos.

F. 10.713/10.716: julgo boas as contas prestadas.

Dê-se ciência aos credores, ao comitê, ao falido, eventuais interessados e M.P acerca da demais contas.

Intime-se.

São Paulo, 04 de julho de 2017.

Em ____ de _____ de 2017 recebi estes autos em cartório.

Eu, _____, assistente judiciário, subscrevi.